

Rio de Janeiro (RJ), 27 de outubro de 2015.

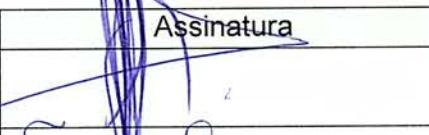
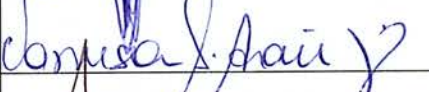

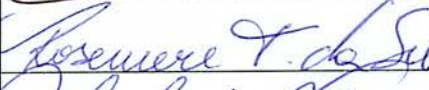






ATA DE REUNIÃO

1. Participantes:




Pela Representação da Empresa

		Assinatura
Andrea Maria Gross	COJUR	
Carlos Guedes	GRA	
Carlos Loureiro	GCI	
Simone Irazabal da Graça	GDI	
Marco Aurélio Alves de Mello	GGP	
Sérgio Camelo de Almeida	GDM	

Pela Representação do Trabalhadores

		Assinatura
Elton Santos	FENADADOS	
Vanusa Araújo	FENADADOS	
Elizete Mendes Nogueira	FENADADOS	
Rosemere Tavares da Silva	SINDPD-PE	
Julio Cesar Pereira de Paiva	SINDPD-RJ	
Maria do Socorro Neves Santos	SINDPD-DF	
Fernando André Honor de Brito	SINDPD-CE	
Nicolau Nazaré de Souza Conte	SINDPD-PA	
Celso Lopes	SINDADOS-BA	
Celso Lopes	SINDPD-SP/FEITINF	

Observadores:

		Assinatura
Edson Teixeira	OLT-RJ	
Alex dos Santos Campos Cardoso	OLT-RJ	
Luiz Fernando Vieira Teixeira	OLT-RJ	
Eliane Confessor do Amaral Passos	OLT-RJ	
Ângela Lemos	SINDPD-RJ	
Luci Teixeira	FENADADOS	
Susidarlen Lara Ribeiro	SINDPD-PR	
Marlene Fátima da Silva	SINDPD-PR	
Rômulo Pedron Nogueira	OLT-RJ	

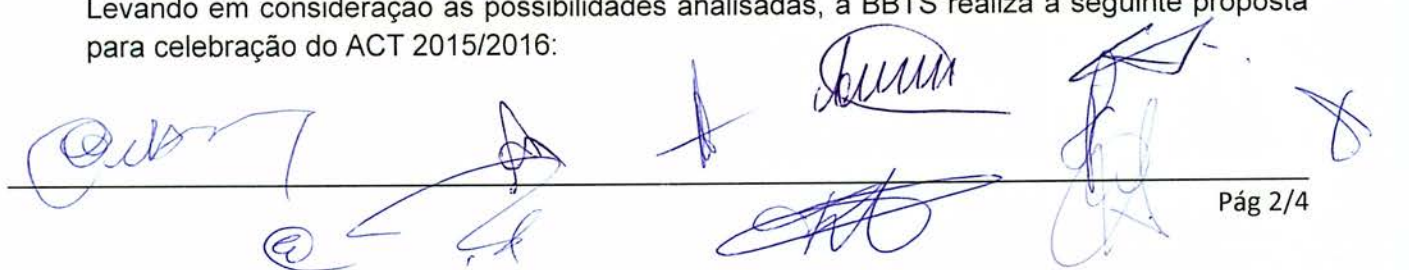
2. **Data:** 27/10/2015
3. **Local:** BB Tecnologia e Serviços – Rio de Janeiro - RJ
4. **Horário:** 15:00h
5. **Pauta:** Campanha Salarial 2015/2016
6. **Registros e Deliberações**

Pela Representação da Empresa:

O coordenador da Comissão de Negociação da BBTS dá as boas-vindas aos Representantes da Empresa e dos/as Trabalhadores/as na mesa de negociação e guarda expectativa de que as partes, no decorrer do processo, cheguem a um bom termo para celebração do Acordo Coletivo de Trabalho para o período 2015/2016.

O representante da Empresa lembrou sobre o cenário político e econômico que o País vem atravessando e que todos são afetados direta ou indiretamente. "É um momento de cautela e reflexão onde as partes devem procurar manter os direitos já conquistados ao longo dos últimos anos", acrescentou.

Levando em consideração as possibilidades analisadas, a BBTS realiza a seguinte proposta para celebração do ACT 2015/2016:



- b) Reajuste de 3% sobre os benefícios constantes do Acordo 2014/2015 a partir de 01.10.2015, exceto auxílio refeição, que seguirá a proposta do item "d".
- c) Abono em parcela única de R\$ 500,00;
- d) Auxílio Refeição no valor total de R\$ 650,00 a partir de 01/10/2015;
- e) Manter as demais cláusulas do ACT 2014/2015, exceto as que já foram cumpridas porque não há mais objeto.

A Empresa apresentou proposta de nova mesa de negociação para o dia 05/10/2015, contudo, aceitou complemento da Representação dos Trabalhadores para reuniões conforme abaixo em local a ser definido :

04/11/2015 – Mesa Temática – 14 horas

05/11/2015 – Mesa de Negociação – 15 horas

A Empresa ratificou que não compactua com a prática de assédio moral e que possui mecanismos orientadores para coibir condutas dessa natureza. A Empresa vem investindo na formação de seus gestores para prevenção e orientação.

Frisamos que a Empresa na contratação de colaboradores DAS segue estritamente os dispositivos legais que regem a matéria.

A Empresa registra que desde o recebimento da Pauta, em 31 de agosto, vem efetuando estudos sobre as propostas de cláusulas apresentadas pela FENADADOS.

Pela Representação dos/as Trabalhadores/as:

A representação dos/as trabalhadores/as registra preliminarmente os eixos políticos que devem nortear as negociações referentes à campanha salarial 2015/2016 sendo: Pela dignidade do/as trabalhadores/as da Cobra Tecnologia: Não à retirada de direitos; pela garantia de conquista, não a precarização das condições e relações do trabalho, fim do assédio moral e pela igualdade de direitos. Nesta perspectiva, a representação dos/as trabalhadores/as questiona á empresa sobre a política a ser desenvolvida quanto a contratação de "cedidos do Banco do Brasil, sobre a aplicabilidade da Lei no que diz respeito a contratação de DAS e propõe a elaboração de um documento orientador com os procedimentos a serem praticados por todos os gestores e/ou ocupantes de cargos de chefias, visando efetivamente exterminar a prática de assédio moral na empresa, com proposta de punições, para quem praticar assédio moral. Para os quais aguarda manifestação da Cobra Tecnologia.

Quanto à proposta apresentada pela empresa nesta rodada de negociação a representação dos/as trabalhadores/as registra que apresentou a pauta nacional no prazo legal dia 31 de agosto de 2015, portanto há 57 (cinquenta e sete) dias, tempo suficiente para que a empresa pudesse avaliar e apresentar uma contraproposta ao conjunto das reivindicações principalmente no que tange a questão econômica, antecipadamente a representação rejeita a contraproposta apresentada e reitera a pauta nacional protocolada. Os trabalhadores e as trabalhadoras da Cobra não irão pagar pela crise. A empresa tem divulgado os bons resultados econômicos. E, estes frutos são resultados da participação e dedicação de cada trabalhador da empresa.

A representação dos/as trabalhadores/as reitera que um processo de negociação é pautado pelo real interesse em argumentar, em informar com transparência e apresentar caminhos que rumem à assinatura de um ACT que reflita, entre outros, o lucro obtido pela empresa. Neste sentido, reiteramos a necessidade da aplicação de ganho real aos salários que estão tão defasados.

Assim, a representação dos/as trabalhadores/as na perspectiva de realmente poder negociar o ACT dos/as trabalhadores/as concorda com a data proposta pela empresa de 5 de novembro/2015, para realização da 2ª rodada de negociação, acreditando que efetivamente poderemos negociar o conjunto de todas as cláusulas de reivindicações apresentadas.

Propõe que no dia 4 de novembro de 2015, possamos realizar uma reunião específica para tratarmos dos seguintes temas: Pagamento retroativo do vale-cultura; PMUVP; Implantação da previdência complementar e PCCS; alterações das normas internas de forma unilateral; Plano de Saúde para aposentados/desligados; pagamento de sobreaviso; Respostas aos ofícios encaminhados pelo SINDPD-RJ; Assédio moral praticado nos Estados.

Luciano

Ceres